



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5552 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento passará a funcionar com as alterações previstas nos artigos subsequentes.

Art. 2.º - Fica criada a Divisão de Fiscalização Tributária, órgão vinculado ao Departamento de Fiscalização, da Subsecretaria da Receita.

Art. 3.º - A fim de atender aos termos do artigo anterior, passa a denominar-se "Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária", um dos Cargos em Comissão de "Assistente Operacional" pertencente ao Departamento da Receita, mantido o mesmo Símbolo CC/3.

Art. 4.º - O atual Serviço de Fiscalização Tributária passa a subordinar-se, diretamente, à Divisão ora criada.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de março
de 2009.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5458 02 03

09
ML